



## CERTIDAO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o presente documento foi publicado no PLACARD, nesta data em cumprimento as exigências legais.  
Alvorada do Norte-GO, 12/08/2015

Lei Municipal nº. 421/2015

12 de agosto de 2015.

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Alvoradense ao Senhor LUIZ ANTONIO STIVAL, Presidente da AGEHAB e dá outras providências”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Alvoradense” ao senhor LUIZ ANTÔNIO STIVAL, Presidente da AGEHAB, pelos benefícios dispensados à comunidade de Alvorada do Norte.

Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2015.

  
DAVID MOREIRA DE CARVALHO  
Prefeito Municipal